DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
Atos Administrativos	4
Tributação - Fiscalização	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2.019

Processo n° 01/2.019. Tomada de Preços nº 01/2.019. Edital nº 01/2.019. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, CNPJ/MF sob n° 45.923.687/0001-75, através de sua Interventora Maria Francisca Alves de Oliveira, nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.022/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta licitação do Tipo: Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e adequação do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia-SP. Contrato de Repasse nº 851744/2017/MS/CAIXA. Sessão Pública: 17/12/2019 às 8:30h. Edital: na Prefeitura, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, das 8h às 16h, ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Inf.: no endereço acima ou fone(14) 3556-8000. Cafelândia (SP), 27 de novembro de 2019.

Maria Francisca Alves de Oliveira

Interventora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2.019

Processo n° 83/2.019. Tomada de Preços nº 12/2.019. Edital n° 58/2.019. O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação do Tipo: Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua João Pacheco, em Cafelândia – SP, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Contrato de Repasse nº 822845/2015/MCIDADES/CAIXA. Sessão Pública: 16/12/2019 às 8:30h. Edital: na Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, na Av. Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, das 8h às 16h, ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Informações: no endereço acima ou

fone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 27 de novembro de 2019.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis

Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 13/2019
CMDCA/Cafelândia

Dispõe sobre a realização do Curso de Capacitação dos membros do Conselho Tutelar do município de Cafelândia, eleitos para o mandado de 2020 a 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3.654/2019 e Edital 01/2019,

1 - CONVOCA os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, eleitos para o mandato de 2020 a 2024,

I- EDITE CATARINO

II- CLAUDIA GIACOMINI

III- SUELI JULIO VICENTIN

IV- FERNANDA DO MINEIRO

V- LARISSA LOPES

VI- ANY TEIXEIRA

VII- CRIS MONTEIRO

VIII- PATRICIA PSICOLOGA

IX- TAINA LUCENA

X- ANA PAULA DE SOUZA

XI- DONIZETE GORDO DO TREILHER

para participarem do Curso de Capacitação, a ser realizado:

dia 02/12/2019: das 08:30 às 12:30 e das 14:00 às 16:00 horas;

dias 03 e 04: das 08:30 às 12:30 horas, na Câmara Municipal de Cafelândia.

2 - ADVERTE que a posse, dos titulares e suplentes, está condicionada a apresentação do certificado do curso de capacitação.

3 – CONVIDA a todos que integram “rede de proteção” à criança e ao adolescente deste município para participarem das palestras.

Cafelândia, 27 de novembro de 2019.

Dinelisa Bugano Passanezi

Presidente da Comissão Eleitoral

CMDCA/Cafelândia

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE CORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Administrativos | **Tributação - Fiscalização**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAFELANDIA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 26 de Novembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
OSWALDO MARCUCCI	352.073.298-04	6277/00009/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: OSVALDO SANCHES JUNIOR	Matrícula: 00002258
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	Assinatura:

Data de afixação: 26/11/2019

Data de desafixação: 11/12/2019